

MATRÍCULA	FICHA	Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
556	001	DATA DE ABERTURA 31/05/2001



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE DAMIANÓPOLIS, COMARCA DE ALVORADA DO NORTE - GO
Rua Rui Barbosa, 231, Qd. 22, Lote 10-A, Centro, Damianópolis - GO
Cep: 73.980-000 - Fone: (62) 3445-1220 - CNPJ: 00.002.816/0001-54

IMÓVEL: UM (1) LOTE DE TERRENO, SITUADO NESTA CIDADE.

PROPRIETÁRIO: CRISTIANE LUCI DA CRUZ – ME “MERCEARIA E FRUTARIA GÉSSICA”.

REG. ANTERIOR: 869 de ordem.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: UM (1) LOTE DE TERRENO, situado no Loteamento denominado Damianópolis – GO, com a área de 418,00 metros quadrados, com as seguintes metragens: FRENTE para Avenida Goiás, medindo 19,00mts (dezenove metros); FUNDO medindo 19,00 metros; LADO DIREITO 22,00 metros; e LADO ESQUERDO 22,00 metros, sita-se à Avenida Goiás, s/, nesta Cidade; dito lote de terreno havido aos outorgantes vendedores por compra feita à Prelazia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Formosa – GO, conforme Escritura Pública lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº 005, às Fls. 125/126/vº, datado de 27/11/1981, e devidamente, que o respectivo título de propriedade está registrado no Cartório competente, no Livro nº 2, às Fls. 076, datado de 14/12/1981, conforme Escritura Pública de Compra e Venda que nesta data me foi apresentada para registro. **PROPRIETÁRIO: CRISTIANE LUCI DA CRUZ – ME “MERCEARIA E FRUTARIA GÉSSICA”,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.479.495/0001-46 e na Inscrição Estadual de nº 102862214; neste ato legalmente representada pela Sra. CRISTIANE LUCI DA CRUZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Goiás, s/n, nesta Cidade, portadora da CI.RG nº 1.202.500 SSP/DF, e CPF nº 479.726.101-34. **REGISTRO ANTERIOR: R.1.M.75,** às Fls. 076, do Livro nº 2, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, _____ – Sub Oficial do Registro de Imóveis que a registrei.

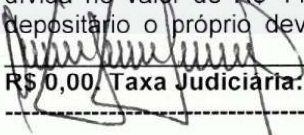
R.1.M.556 – COMPRA E VENDA – Protocolo: 911. Data: 31 de Maio de 2001. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA apresentada hoje para registro, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº 010, Fls. 139/140/vº, datado de 15.05.2001. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CRISTIANE LUCI DA CRUZ – ME “MERCEARIA E FRUTARIA GÉSSICA”,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.479.495/0001-46 e na Inscrição Estadual de nº 102862214; neste ato legalmente representada pela Sra. CRISTIANE LUCI DA CRUZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Goiás, s/n, nesta Cidade, portadora da CI.RG nº 1.202.500 SSP/DF, e CPF nº 479.726.101-34, por compra feita à **JORGE MOREIRA DOS SANTOS,** aposentado, CI.RG nº 154.433 SSP/GO, e CPF nº 028.681.211-87 e sua mulher, **ALZIRA NEVES DOS SANTOS,** aposentada, CI.RG nº 644.984 SSP/DF, e CPF nº 917.115.091-91, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Avenida Goiás, nº 09, nesta Cidade, pelo preço de R\$ 200,00 (duzentos reais). Neste ato me foram apresentadas às certidões negativas exigidas por lei, ficando arquivadas neste Cartório para os devidos fins. **NÃO HAVENDO CONDIÇÕES.** Damianópolis, 31 de Maio de 2001. Paulo de Sousa Carvalho – Sub Oficial do Registro de Imóveis.

AV.2.M.556 – EDIFICAÇÃO – Data: 06 de Junho de 2001. Proceda-se a esta averbação para constar que fica fazenda parte integrante da presente matrícula e registro as seguintes benfeitorias: UMA (1) EDIFICAÇÃO COMERCIAL, coberta de telhas eternit, todo em piso cimento, de tijolos e madeiras serradas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) de construção própria da requerente, sendo que o imóvel comercial se acha localizado à Avenida Goiás, s/n, nesta Cidade de Damianópolis – GO. A referida averbação foi feita atendendo ao pedido da requerente do referido lote, conforme requerimentos assinado e dirigido a este Sub Oficial do Registro de Imóveis deste termo, acompanhado dos demais documentos exigidos por lei, cujos documentos ficarão arquivados neste cartório para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Damianópolis, 06 de Junho de 2001. Eu, _____ – Sub Oficial do Registro de Imóveis que o averbei.

AV.3.M.556 – HIPOTECA – Protocolo: 1.779. Data: 23 de Abril de 2015. Proceda-se a esta averbação nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – CCC Nº 298340003 – GFG, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia de hipoteca regular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento em 10.04.2017, na qual figura como credor: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, com sede em Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.382/0001-25, e como devedora: CRISTIANE LUCI DA CRUZ MOREIRA – ME, com sede em Damianópolis – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.479.495/0001-46, devidamente registrado no Livro nº 3-B, às Folhas 092, sob o nº 361 de ordem, datado de 23.04.2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Damianópolis, 23 de Abril de 2015. Eu, _____ – Escrevente / Substituto do Registro de Imóveis que o averbei.

AV.4.M.556 – AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO – Protocolo: 1.977. Data: 14 de Setembro de 2017. De acordo com requerimento datado de 18/08/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 1.977, em 14/09/2017, acompanhado de certidão expedida pelo Juízo da Vara de Fazendas Públicas e 1ª Cível de Alvorada do Norte – GO nos termos do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 201603690870, movida pelo(a) credor(a) BANCO BRADESCO S/A – CNPJ: 60.746.948/0001-12, em desfavor do(a) devedor(a) CRISTIANE LUCI DA CRUZ - ME – CNPJ: 01.479.495/0001-46, proprietário deste imóvel (qualificado no R.1), tendo sido atribuído o valor do imóvel em R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Damianópolis, 14 de Setembro de 2017. Eu, _____ – Escrevente / Substituto do Registro de Imóveis que o averbei. **Emolumentos: R\$ 24,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Fundos Institucionais: R\$ 9,36.**

R.5.M.556 – PENHORA – Protocolo: 2.172. Data: 16 de Abril de 2020. De acordo com Certidão datada de 06.12.2018, acompanhada do Ofício nº 1757/2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Alvorada do Norte – GO, extraída dos autos da Ação de Execução – Processo nº 201601675172, movida pelo Credor Agencia de Fomento de Goiás S/A – CNPJ nº 03.918.382/0001-25, em desfavor da devedora Cristiane Luci da Cruz Moreira – ME – CNPJ nº 01.479.495/0001-46, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da

divida no valor de R\$ 113.059,30 (cento e treze mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos), ficando como fiel depositário o próprio devedor. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Damianópolis, 16 de Abril de 2020. Eu,  - Escrevente / Substituto do Registro de Imóveis que a registrei. **Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos Institucionais: R\$ 0,00.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

